



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CASEIROS

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

06/02/25 a 06/03/25

Em 06/02/2025

EDITAL Nº 009/2024

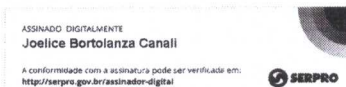
EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **Prefeita Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, bem como o Edital de Abertura de Seleção Pública para Contratação Temporária nº 006/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: Julgados improcedentes os recursos impetrados pelas candidatas Roberta Lúcia Girardelo Lunardi, Gabriel Eduardo Schuck e Débora Moraes Passos conforme consta em ata nº 002/2025; Julgado parcialmente procedente o recurso impetrado pela candidata Gabrieli Pimentel Tavaroli, conforme consta em ata nº 002/2025, ficando retificado a nota final passando a contar 1,05; Em análise aos documentos a Comissão Retifica, quanto ao Deferimento da Inscrição (*uma vez que a mesma não atende ao requisito básico "escolaridade"*) da Candidata Andrieli da Silva Vetorazzi, lendo-se "Indeferida" no Item I, Tabela Atendente de Educação Infantil do edital nº 07/2025. Fica retificada a classificação da Seleção Pública das candidatas inscritas para o cargo de Atendente de Educação Infantil, neste termos, conforme consta no quadro de classificação no anexo I. Julgado parcialmente procedente o recurso impetrado pela candidata Isadora Cecchin, cargo Monitor de Educacional Especializado, nos termos da ata nº 02/2025, conforme consta em ata nº 002/2025, ficando retificado a nota final passando a contar 2,55, conforme consta no quadro de classificação no anexo I. Julgado procedente o recurso impetrado pela candidata Ana Cristina Mendes Garcez, com base no item 11.3 do Edital nº 006/2025, devendo a mesma dirigir-se a prefeitura municipal para retirada da cópia do documento solicitado, ficando ratificada a classificação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 06 de fevereiro de 2025



Joeline Bortolanza Canali
Prefeita Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CASEIROS

Anexo I – EDITAL Nº 009/2025

Atendente de Educação Infantil		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Leda Aprecida Almeida Brandt	8,35
2	Geneci Salete Leite	5,5
3	Selei Filipi Soares	4,8
4	Gisele Karine Abrahamsson	4,50
5	Sandra Mara Citron Brusamarello	3,75
6	Juliana Zanchet Pelissaro	1,55
7	Jocelaine da Silva Nepomuceno	1,35
8	Josiane Martins de Almeida	1,25
9	Gabrieli Pimentel Tavorioli	1,05
10	Roberta Lúcia Girardelo Lunardi	0,80
11	Marcia Citron	0,65
12	Andriele Regina Silva de Assis	0,65
13	Sandra Nunes Geittens	0,60
14	Lineia dos Passos Martins	0,50
15	Raquel dos Passos de Assis	0,15
16	Schaiane Ferreira Dutra	0,15
17	Kaelen Taina Barbosa Ferreira	0
18	Gisele Rodrigues de Oliveira	0
19	Gabriel Eduardo Schuck	0
20	Moniki dos Passos Piccini	0
21	Débora de Moraes Passos	0
22	Luciana Nunes da Costa	0
23	Jucelita Lemos dos Passos Wening	0
24	Marindia Rech	0
25	Sandra Boff	0
26	Maquele Aparecida Osório dos Passos Lima	0
27	Suelen Eibel dos Passos	0
28	Adriane M.L de Quadros	0
29	Camila Ferreira Dutra	0
30	Gabriely Gomes dos Passos	0
31	Lauren Bender Hofman	0
32	Michelle Ribeiro da Silva	0
33	Franciele Boff	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CASEIROS

34	Fabiana Teixeira Cruz	0
35	Andressa Welch Fontanelli	0
36	Claúdia Nogueira de Oliveira	0

Monitor Educacional Especializado		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Raquel dos Passos de Chaves	8,90
2	Maria Helena Brusamarello	7,35
3	Daniela Leal dos Santos	3,75
4	Rosieli Zaballa dos Passos	3,75
5	Isadora Cecchin	2,55
6	Adriano Nunes da Silva	2,50
7	Priscila Lima Rodrigues	2,30
8	Angelita Kemmerich do Amaral	2,00
9	Silmara Gomes Della Valle Soares	1,25